



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.267, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de obras de infraestrutura do loteamento denominado “Residencial Terras de Tatuí.”

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.228 de 27 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo para execução total das obras de infraestrutura do loteamento denominado “Residencial Terras de Tatuí”, localizado na Rua João Jacob Hessel, Bairro Rio Tatuí, em conformidade com o art. 112 da Lei Municipal nº 4.228 de 27/07/2009, prazo este prorrogado até 10/07/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Tatuí, 31 de Maio de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/05/2016.
Neiva de Barros Oliveira